

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0289/2021

DE 10 DE MAIO DE 2021.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a comemoração ao 39º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 14 de maio de 2021.

Art. 2º A data considerada no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, será administrada no âmbito em cada Unidade Administrativa responsável, garantindo o atendimento por meio de escala de serviço.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BB799836

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/05/2021. Edição 2736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Protocolo nº 191

Data: 11/05/2021 Hora: 11h00

Flávia Cristina
Assinatura